

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 048/2026

Data 09/07/2026

Súmula. Autoriza a abertura de um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação à Lei nº 690/2025 de 15/05/2025, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2026 a 2029, e a Lei nº 691/2025 de 15/05/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2026, e dá outras providências.

Eu, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mediante as seguintes providências:

Parágrafo único. Inclusão de rubrica de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

08.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0010.1005

Construção, ampliação e melhorias de Prédios Públicos da

Saúde

4.4.90.51.00.00 (00398) Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

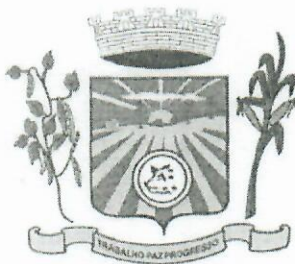
TOTAL.....R\$ 300.000,00

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o excesso de arrecadação por fonte como abaixo especificamos:

Código	Especificação	Valor R\$
00398	Bloco de investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Estadual	R\$ 300.000,00

TOTAL.....R\$ 300.000,00

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 690/2025 de 15/05/2025, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2026 a 2029, e a Lei nº 691/2025 de 15/05/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 09 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO

WEISSHEIMER:02400937982

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2026.07.10 09:54:38 -03'00'

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

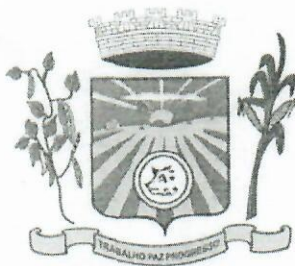
CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Const. Org. Inst.*
Adm. Geral e Adm. Trib. Financ. e Orçam.

Em: 16/07/2026

Jbecagno
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
Entrada em: 16/07/2026
1ª Votação: 16/07/2026 votos 3 x 0
2ª Votação: / / votos x
3ª Votação: / / votos x
Aprovado: 16/07/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 048/2026

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um Crédito suplementar.

A dotação majorada é para incluir no orçamento recursos advindos da Secretaria de Estado de Saúde (SESA) para reforma da UBS (Unidade Básica de Saúde) de Sede Progresso.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade, em regime de urgência/urgentíssima.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 09 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO

WEISSHEIMER:02400937982

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2026.07.10 09:54:52 -03'00'

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal